



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO
CASA ANTONIO AGOSTINHO JANUARIO

Ata da 12ª sessão ordinária realizada em 16 de agosto do ano 2019 às 9hs no prédio da Câmara municipal de Granito Estado de Pernambuco.

Aos dezesseis dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove às 09:00 (nove) horas no prédio da Câmara Municipal de Granito, situada na Avenida José Saraiva Xavier nº 151 centro de Granito Estado de Pernambuco, estiveram reunidos em assembleia geral os membros do poder legislativo municipal, sob a presidência do senhor, Cícero Nildo de Oliveira Alencar, Onofre Eufrásio de Luna Neto, vice-presidente, Aurílio Lacerda de Alencar primeiro secretário, Sérgio Estênio Peixoto Xavier segundo secretário, George Washington Pereira de Alencar, Herberti Cordeiro Alencar, Alan Oliveira, Breno Holanda Sampaio e Wanderson Silva de Meneses. Verificando o número legal de vereadores presentes, o senhor presidente declarou aberta a sessão, logo após solicitou do primeiro secretário que apresentasse a pauta do dia. Dando início aos trabalhos o Sr. presidente solicitou a leitura da ata anterior. Com a palavra o senhor vereador Wanderson Silva de Meneses solicitou verbalmente a retificação de sua fala na ata anterior, solicitação aceita pelo presidente, que requereu a transcrição da mesma, em cumprimento ao regimento interno. Continuando foi apresentado o parecer da comissão justiça e redação ao projeto de Lei de Nº 015/2018 do executivo, que encontra-se em apreciação, o mesmo foi favorável pela sua aprovação. Em ato contínuo o Sr presidente deixou para colocar em votação o referido projeto na próxima sessão. Continuando com os trabalhos foi colocada em votação a Emenda modificativa de Nº 001/2019 que altera o Atr. 3º do Regimento interno da Câmara Municipal, a mesma foi aprovada por 6 (seis) votos a favor e 2 (dois) contra. Em seguida foi apresentado projeto de Lei Nº 011/2019 do Executivo, EMENTA que autoriza o poder executivo a contratar operação de Crédito com o BANCO DO BRASIL S.A, para programa Eficiência Municipal de Aquisição de Bens e Serviços, o mesmo ficou em apreciação para ser encaminhado para a comissão competente. Logo após foi apresentado projeto lei do Executivo de Nº 012/2019 EMENTA: Altera o Art. 3º da Lei Nº 379 de 07 de Maio de 2018, que dispõe sobre a reformulação da prefeitura Municipal de Granito-PE, o mesmo ficou em apreciação para ser encaminhado para a comissão competente. Em seguida foram apresentados 3 (três) ofícios de Nº 26, 27 e 28/2019 solicitando a presença do Sr secretário de Infraestrutura Sidney Lacerda de Alencar, do Sr. prefeito João Bosco de Alencar e do representante da empresa Nelson Oliveira EIRELLI-ME para prestarem esclarecimentos a respeito da paralisação da obra de Construção do Sistema de Abastecimento de Água. Continuando com os trabalhos foi apresentada uma indicação de Nº 009/2019 de autoria do Sr vereador George Washington Pereira Alencar solicitando do poder Executivo a construção de uma quadra de areia, no Assentamento Nova Esperança Dois (vulgo Assentamento do Calombi), o mesmo foi colocado em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentada outra indicação também de autoria do Sr. vereador George Washington Pereira Alencar de Nº 010/2019 solicitando a construção de uma quadra de areia, na academia Antonio Lacerda de Alencar, localizada na Av. José Saraiva Xavier, sendo a mesma colocada em votação e aprovada por unânime. Em ato contínuo foi apresentada uma indicação de Nº 011/2019 de autoria do mesmo vereador acima citado solicitando do poder Executivo que seja feita a manutenção em todos os equipamentos e brinquedos na academia Antonio Lacerda de Alencar, também localizado na Av. José Saraiva Xavier a mesma foi aprovada por unanimidade.

Continuando foi apresentado outra indicação de autoria do Sr. vereador George Washington Pereira Alencar solicitando do poder Executivo que seja feito a manutenção nos portões do Ginásio Poliesportivo Evandir Marcelino Valões, também foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram apresentadas as correspondências da semana. Continuando com os trabalhos o Sr. presidente passa a palavra ao Sr. vereador Breno Holanda Sampaio, com a palavra o Sr. vereador de início, destaca que haja uma discussão tranquila, para que se possam esclarecer dúvidas sobre a obra parada, pois em resposta ao ofício o Sr. prefeito João Bosco de Lacerda de Alencar havia dito que a empresa não tinha interesse de realizar a referida obra. Que em diligência feita pelo Vereador constatou-se que já foram construídos 2km de tubulações, ao contrário do que consta em ofício, onde diz que a empresa contratada havia se limitado apenas a fixação da placa. Continuando o Sr. vereador pergunta ao Sr. Prefeito qual é o problema que está havendo; porque a empresa não quis terminar a obra; e o que será feito em relação há esses 2km já construídos. Em ato contínuo a palavra é concedida a V. Exa. Sr. prefeito e o mesmo destaca que: a obra teve início em 2014, não sabendo precisar exatamente, a FUNASA, contratou uma empresa para executar o projeto, ao longo do ano de 2018 o mesmo recebeu uma solicitação do referido órgão, pedindo que informassem algumas localidades que pudesse ser feito abastecimento de água. Após a realização do projeto, sanados as pendências, o município firmou convenio com a FUNASA no final de 2017 então começou a tramitação uma licitação que foi homologada, em 2018 só então deu a ordem de serviço. Por ser uma obra que demanda muita água, ficaram algumas pendências (clausulas suspensivas), devido ao fato, mesmo com ordem de serviço, as obras tiveram início em setembro. E ao contrário do que o Sr. Vereador Breno disse, foi informado na resposta do ofício que a empresa tinha realizado algumas ações, inclusive evidenciados com fotos. No entanto a empresa se limitou colocar a placa e colocou algumas tubulações na região. Porém é sabido que toda obra é realizada por etapas, e que inclusive foi conversado com os engenheiros da FUNASA, a obra apresentou alguns problemas, o mesmo destaca que não está aqui para culpar a empresa que não executou, pois durante a execução houveram pendências da prefeitura sendo umas delas o manancial, que é de onde se capta a água, pois o referido local trata-se de uma propriedade privada e também existe um decreto presidencial desapropriando a área citada. Que a justiça ainda não deu o parecer sobre a quem pertence a área. O Sr. prefeito a firma que em momento algum determinou ou emitiu ofício para paralisação da obra. Diante da discussão dos fatos o Sr. prefeito encaminhou toda a documentação necessária ao setor jurídico e foi orientado sobre a necessidade de se abrir um processo administrativo para apurar o ocorrido e que só após isso poderá tomar as devidas providências e punir os responsáveis de fato pelo não cumprimento da obra. Continuando, após calorosa discussão a respeito de ouvir o representante da empresa, o Sr. presidente concede a palavra ao representante da empresa. Em ato contínuo o Sr. prefeito retirou-se da sessão. Com a palavra, o representante da empresa, se apresentou destacando acima de tudo como cidadão e filho de Granito, e se disponibiliza a esclarecer qualquer dúvida que lhe for apresentada. Que está presente porque foi formalmente convidado, destacando que recebeu um ofício de Nº 028/2019. O mesmo fala da importância da obra que custa mais de 4 milhões de reais e que irá beneficiar 522 famílias, com mais de 60km de adutora. Manifestou respeito ao Sr. prefeito e sua família e também a todos os vereadores presentes e então procedeu com os esclarecimentos de alguns questionamentos relacionados a obra. Discorda da afirmação do Exmo. Sr. Prefeito que a empresa não teve interesse de realizar a obra, pois a construtora NELSON DE OLIVEIRA é uma empresa de pequeno porte, com atuação em várias cidades da região, e em nenhum momento, nos municípios em que

particpei de alguma construção, não tive o interesse de fazer esta obra, pois temos conseguido concluir todas as nossas obras, desde de que seja possível. Em 26/06/2018 assinei o contrato para execução dessa obra com orgulho e felicidade, pois acreditei que iria ter a oportunidade de trabalhar para o-zona rural de Granito, ajudar as pessoas e as famílias com o apoio dos vereadores e do prefeito. O contrato foi vencido por um processo legítima de licitação, como pode confirmar Dra. Letícia Xavier, engenheira da prefeitura, que está aqui presente. Que foi dado inicio as obras, depois que o município deu ordem de serviço. Nós compramos 4km de adutora, onde foi gasto mais de 50 mil reais só com canos, fizemos 2km de adutora que foram atestados pela fiscal da prefeitura. Letícia Xavier engenheira do município que acompanhou a obra. Com a construção desses 2km , tínhamos a expectativa que fosse liberado os recursos para a conclusão da obra.Em setembro de 2018 foi feita uma medição dos serviços, onde atestado pela a engenheira da prefeitura constatou que a minha empresa já tinha 125 mil reais para receber referentes ao serviços já executados. Que o tribunal de contas do Estado de Pernambuco também fiscalizou a obra, e por diversas vezes perguntou ao secretário da administração Luis Carlos porque a obra estava paralisada, em resposta o secretário dizia que ainda não havia saído recursos, por isso a obra estava paralisada, aguardando que fosse liberado os recursos para que pudéssemos dar inicio e nos programar e reiniciar a obra. Aguardamos que o prefeito regularizasse as pendências, eu pessoalmente solicitei estas regulamentações, que até hoje não foram solucionadas. No dia 27 de novembro de 2018 tivemos uma reunião na prefeitura municipal de Granito, estando presentes eu, como representante da empresa, o SR. Valter Calaber, fiscal da FUNASA e a fiscal da prefeitura Sra. Letícia Xavier, o Sr. Luis Carlos, secretário da administração para discutir a liberação dos recursos e atestar os serviços que já haviam sido feitos, e até hoje não tivemos respostas. Diante de tantos elementos comprobatórios que demonstram o interesse da minha empresa na realização da obra, fico surpreso de nenhum dos documentos por mim hora citado não terem chegado ao conhecimento do poder Executivo. Que tem conhecimento de um segundo requerimento enviado em 04 de julho de 2019 e diz que o prefeito, caso queira, ainda pode apresentar resposta, diz ainda que já são mais de 40 dias sem resposta. Em seguida a palavra foi concedida ao senhor vereador Aurilio, que indagou o por que a empresa mesmo com a ordem de serviço não deu andamento à obra, pois considera que a parte da documentação é da prefeitura e não da empresa executora. Continuando o representante da empresa diz que a obra foi iniciada em julho de 2018, em 06 de setembro de 2018 foi feito um boletim de medição com IMIPE da prefeitura atestado pelo engenheiro Dr. Stevelânio, responsável pela empresa, e pela engenheira da prefeitura Dra. Letícia Xavier, no valor de 125 mil reais, valor este já devido pela prefeitura pelos serviços já realizados aquela época, pois já teriam mais de 2km concluídos e mais ou menos a mesma quantidade em seu depósito. Porém existem pendências administrativas a serem resolvidas com a FUNASA para que esses recursos fossem liberados e poder dar continuidade à obra, esclarece que não pode continuar se não receber, existe cláusulas de impedimentos, inclusivos em contratos que após 30 dias de emissão de boletos a prefeitura tem 30 dias pra efetuar o pagamento. Ressalta que em resposta ao ofício, o Sr. Prefeito, poderia ter falado sobre as pendências administrativas e não apenas responsabilizar a empresa, pois uma empresa que não tem interesse em concluir uma obra, não investia 125 mil reais nesta obra. A empresa assentou as labutações dentro das especificações técnicas do projeto, nem o tribunal de contas e nem a FUNASA fez qualquer questionamento sobre a obra, isso só demonstra o interesse da empresa. Que a FUNASA através de ofício sob nº 164 de 2018 solicitou documentos a prefeitura, o secretário da administração, o senhor Luis Carlos recebeu esse ofício. A empresa tendo

conhecimento dessas pendências não tem como dar andamento à obra. O senhor prefeito tem conhecimento sobre o ofício. O engenheiro também tem diversas trocas de e-mails com a senhora Letícia Xavier solicitando a ata da reunião obra. E-mail trocado com o senhor Valter Calaber Junior o fiscal pelo convenio da FUNASA, encaminhado para a senhora Letícia e reenviado por mim. Em ato continuo o Sr, vereador Breno agradeceu ao empresário pelo os seus esclarecimentos. Continuando o Sr presidente também agradeceu a presença do Sr. Stevilânio e os seus esclarecimentos a população. Logo após o Sr presidente deu por encerrada sessão e mandou que lavrasse a presente ata que após lida e aprovada segue assinada mim Antonia Cleude de Sousa Alencar e vereadores presente. Maiores detalhes desta sessão encontram-se nas gravações nos anais desta casa. Sala das sessões em 16 de agosto de 2019.